

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e, ainda,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal é Administrada pela Mesa Diretora eleita bienalmente por voto secreto (art. 13 da LOM);

CONSIDERANDO que compete privativamente à Câmara Municipal eleger bienalmente sua mesa ou destitui-las na forma da lei (art. 18, caput, I, da LOM);

CONSIDERANDO que compete privativamente à Câmara Municipal dispor sobre o Regimento Interno, sua organização, funcionamento dentre outras (art. 18, caput, II, da LOM); e

CONSIDERANDO que o Presidente da Mesa Diretora é representante legal da Câmara Municipal nas suas atribuições internas e externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas de todas as atividades (art. 50, caput, do RICMA).

RESOLVE :

- CONVOCAR os Vereadores da Câmara Municipal de Alexandria para ELEIÇÃO da MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024; que realiza-se-á dia 09/03/021, a partir das 9h00min, em Sessão Ordinária;

- ESCLARECER que por mandamento regimental do art. 39, parágrafo 3º:

A Eleição para Mesa Diretora da Câmara para segundo biênio, realizar-se-á em sessão legislativa ordinária, podendo ocorrer a partir do início do período ordinário da legislatura até última sessão ordinária do biênio, mediante convocação da Mesa diretora ou de quórum de um terço do número de membros do Poder Legislativo, com prazo mínimo de antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, ficando estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de antecedência para registro de chapas concorrentes;

- ESTABELECER que as chapas deverão ser registradas junto a Secretaria da Câmara Municipal, a partir da publicação deste edital até as 24h que antecedem a Sessão Ordinária do dia 09/03/2021;

- QUE a eleição será feita em votação secreta (art. 13 da LOM);

- QUE a votação será nominal e em ordem alfabética (art. 41, III, do RICMA); e

- Portanto, por este Edital, ficam os Vereadores convocados e a população em geral devidamente científicada.

Alexandria, Palácio Manoel Mathias, 02 de março de 2021.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE  
Presidente

**Publicado por:** Lenival Nunes de Andrade Filho  
**Código Identificador:** 37105356

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/03/2021.  
EDIÇÃO 1091. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>